PORTARIA Nº 0464/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0040/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 07 junho de 2024, à empregada **Adriane Ribeiro Pureza**, matrícula nº 0985556-4-01, contratada para exercer as funções de Cuidador na Secretaria de Estado da Educação – SEED, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 409291713. Cód. CRC: FD3C918
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador